



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 23/09/2022 às 00:01**

**LEI Nº 14.505, de 22 de setembro de 2022 - Dispõe sobre denominação de logradouro público. Projeto nº 111/2022, de autoria do Vereador Cido Reis.** A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA JOSÉ TURÍBIO DA LUZ, que fica localizada entre as Ruas Afonso Barra e Professora Terezinha de Andrade, situada no loteamento Jardim Valparaíso, região urbana de Benfica. Parágrafo único. Deverá constar na placa oficial da praça do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Morador do Bairro". Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 22 de setembro de 2022. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar